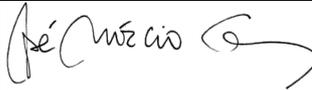
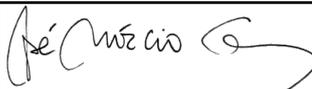




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000047/2023

AVULSO	APROVADO
Em: 22/09/2023	Em: 25/09/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE
<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>	
Em: 25/08/2023	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

Encontra-se em tramitação no Superior Tribunal Federal - STF - a ADPF - 442 - em face da iminente legalização do aborto, a representação é em apoio ao Congresso Nacional afim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

A representação é direcionada aos gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta representação como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo de Juiz de Fora - MG, mediante deliberação em plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de ligiferante.

Além da defesa do princípio republicano da Separação dos Poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta representação é motivada pelo tentante de legislar por vias judiciais matérias a respeito de interrupção voluntária da gravidez, conforme implica a ADPF Nº 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal ( dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta representação ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à precedência da ADPF-442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente ao representação PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR RODRIGO PACHECO E AO PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, DEPUTADO ARTHUR LIRA, afim de que garantam as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2023.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

